



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Informações

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para **aquisição de papel a A3 para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da prefeitura municipal**, conforme necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente tal contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – NECESSIDADE (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I)

2.1 – Descrição da Necessidade

A aquisição destes papéis A4 e a3 é vital para a funcionamento cotidianos da administração pública, sendo essenciais para a manutenção dos escritórios, aplicações de provas e trabalhos escolares , relatório médicos e impressos de mapas e projetos , registros contábeis e outros .

Os itens que compõem essa solicitação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades das secretarias, haja vista que são materiais amplamente utilizados para o funcionamento das secretarias e setores municipais.

Verifica-se que os papeis desempenham um papel fundamental na manutenção das atividades das secretarias.



Verifica-se que a falta de papeis impossibilita o funcionamento e a transição de registros obrigatórios nas operações diárias, pois os servidores podem enfrentar dificuldades para exercer o trabalho .

3 – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II)

Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual para o exercício 2024 para indicação do alinhamento com o mesmo.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III)

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os papeis.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

4.1 – Área Requisitante

A requisição é solicitada pelo Almoxarifado Central – Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, no qual são distribuídos para as seguintes secretarias:

- ✓ Sec. Saúde (e unidades básicas de Saúde – PSF)
- ✓ Clinica Odontológica Municipal
- ✓ Hospital Municipal Alberto Nogueira
- ✓ Pronto Socorro Municipal
- ✓ Sec. Planejamento e Comunicação Social



- ✓ Sec. Juventude, Cultura e Esporte (Vila Olímpica e Multicentro)
- ✓ Sec. Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais
- ✓ Sec. Inclusão Social (e todos os Cras)
- ✓ Sec. Fazenda
- ✓ Sec. Educação (e todas as escolas Municipais)
- ✓ Sec. Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo
- ✓ Sec. Agronegócio e Meio Ambiente
- ✓ Procuradoria Geral do Município
- ✓ Controladoria Geral

5 – DO QUANTITATIVO ESTIMADO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV)

Os quantitativos foram fundamentados no consumo dos últimos 12 meses e acrescida papel a3 uma quantidade a mais e para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se a quantidade exata de consumo de cada secretaria.

Item	Descrição	Unid	Quat. 2024
1	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL 210 MMX297 PCT COM 500 FOLHAS 75G M NÃO RECICLADO BRANCO	PCT	17.000
2	PAPEL SULFITE A3 75GR 297X420 PCT COM 500 FOHAS BRANCA	PCT	250

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V)

A realização deste procedimento licitatório se justifica pela necessidade de adquirir papel multifuncional A4 papel a3 para suprir as demandas de todas as



secretarias e departamentos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

A Prefeitura tem em seu quadro de pessoal, servidores para realização da utilização do material, bem como possui equipamentos suficientes para a utilização do papel para todos os setores e departamentos do município, por este motivo, torna-se inviável a contratação de uma empresa para realização dos serviços com fornecimento de materiais.

Face ao exposto, a aquisição destes papéis é vital para as atividades cotidianas da administração pública, sendo essenciais para a manutenção das atividades escolares, hospital e funcionamentos das demais secretarias e setores municipais.

Estes papéis são utilizados para impressões contábeis, relatórios médicos, cronogramas, aplicações de provas e trabalhos escolares, impressos de mapas e projetos entre outros funcionamentos de todos setores.

A entrega deve ser realizada em datas futuras de acordo com as solicitações. Nestes termos, a formação de registro de preços é considerada a alternativa mais viável e econômica, pois tem por finalidade garantir pelo período de 12 (doze) meses a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Para tanto foi realizada uma ampla pesquisa de mercado seguindo as recomendações estabelecidas no artigo 23 da Lei 14.133/21. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais.

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI)

A presente estimativa de valor se dá em função mediante orçamentos coletados à empresas do ramo e encontram-se dentro do valor de mercado, conforme orçamentos em anexo.

Para a presente estimativa de valor, inicialmente verificou-se o valor registrado no último Pregão – Registro de Preços 15/2023, conforme estipula no Art. 23º, Inc. II da Lei 14.133 e no Art. 19, parágrafo II do Decreto Municipal 2621/2023 “II .



Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço da planilha orçamentaria para fins de verificação da conformidade dos valores.

item	Descrição	Unid	Quantidade de 2024	Valor do pregão 2023	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média	Valor total
01	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL 210 MMX297 PCT COM 500 FOLHAS 75G M NÃO RECICLADO BRANCO		17.000	28,74	27,80	36,85	39,80	34,81	754.630,00
02	PAPEL SULFITE A3 75GR 297X420 PCT COM 500 FOLHAS BRANCA		250	48,13	63,50	89,00	95,00	82,50	20.625,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Tal solução é a mais viável, pois os materiais a que se referem este documento são indispensáveis a realização de manutenção de vários locais, sendo



assim essencial proceder com uma licitação para aquisição de papeis, assegurando o atendimento das demandas operacionais e aos requisitos legais e regulamentares de forma eficaz e responsável.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII)

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento dos itens em lotes. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Monte Carmelo.

10 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX)

Com base nas alternativas analisadas, a melhor solução encontrada em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, é implantação de um registro de preços para adquirir os papeis.

Diante de tal aquisição, pretende-se alcançar resultados como manter a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade dos materiais em aquisição; manter os serviços impressos; nota-se que ao investir em papeis de qualidade, também estamos contribuindo para práticas mais sustentáveis, pois optar por papeis.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)



Houve processo licitatório, contudo o mesmo já se encontra vencido, isto é , encerrado por prazo superior a um ano.

13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII)

A contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

14 - DA CONCLUSÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Com base nas informações prestadas neste estudo técnico preliminar, julga-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar continuidade ao processo licitatório,

É fundamental ressaltar que a continuidade no fornecimento desses papéis é crucial para que todas as atividades da Prefeitura ocorram de forma eficiente, evitando qualquer interrupção ou contratempo que possa prejudicar o bom funcionamento dos serviços públicos municipais.

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis

Maria Francisca Faleiros Resende
Matrícula 440249

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Zélia de Fátima Melo
Matrícula: 438425
Chefe de Departamento
Almoxarifado Central

Zélia de Fátima melo
Matrícula 438425
Responsável pela Fiscalização do Contrato



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2021 - 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio José Gonçalves', written over a horizontal line.

Fábio José Gonçalves

Matrícula 441362

Secretário Responsável – Gestor de Contrato

Monte Carmelo, 09 de abril de 2024.

PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Estrela do Sul, 34 CNPJ 04.557.755/0001-42

INSC. EST. 431135691.00-37 –

Monte Carmelo/MG

Telef: (34) 3842-2625 – prismamc1@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

NOME FANTASIA: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 04.557.755/0001-42

EMAIL: prismamc1@gmail.com TELEFONE: (34)3842-2625

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ESTRELA DO SUL, 34 – CENTRO – MONTE CARMELO/MG –
CEP38500-000

ORÇAMENTO

OBJETO: PAPEL A4 E PAPEL A3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL 210 MM X 297 NN PCT COM 500 FOLHAS 75G M ² NÃO RECICLAVEL BRANCO.1	PC	1	36,85	36,85
2	PAPEL SULFITE A3 75GR 297X420 PCT COM 500 FOLHAS BRANCA	PC	1	89,00	89,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					

MONTE CARMELO, 09 DE ABRIL DE 2024

PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA:04557755000142

Assinado de forma digital por
PRISMA INFOMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:04557755000142
Dados: 2024.04.09 09:46:01 -03'00'

PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ 04.557.755/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR

26.110.916/0001-98

Dados da Empresa/Pessoa

Empresa/Pessoa:	Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli - ME
CNPJ/CPF:	
Endereço:	R. Artur Bernardes, 582 - Centro CEP 38550-000 - Coromandel-MG
E-mail:	Telefone:

* Favor informar caso os dados tenham mudado.

Dados da Contratação

Objeto: Papel A4 e Papel A3					
Data de Emissão: 08/04/2024					
Prazo para resposta: Imediato					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL 210 MM X 297 NN PCT COM 500 FOLHAS 75G M ² NÃO RECICLAVEL BRANCO.1	PC		27,80	
2	PAPEL SULFITE A3 75GR 297X420 PCT COM 500 FOHAS BRANCA	PC		63,50	
Valor Global da Proposta:					

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome Completo:
Identificação:

Observação:

26.110.916/0001-98

Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli - ME
R. Artur Bernardes, 582 - Centro
CEP 38550-000 - Coromandel-MG

M CAMPOS

DISTRIBUIDORA LTDA

AV. BOUGAINVILLE, 9, BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOUGAINVILLE
CNPJ 35.988.926/0001-11 INSC. EST. 003641316.00-20 – MONTE CARMELO MG
mcamposdistribuidora@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PAPEL A4 E PAPEL A3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL 210 MM X 297 NN PCT COM 500 FOLHAS 75G M ² NÃO RECICLAVEL BRANCO.1	PC	1	39,80	39,80
2	PAPEL SULFITE A3 75GR 297X420 PCT COM 500 FOLHAS BRANCA	PC	1	95,00	95,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

M CAMPOS
DISTRIBUIDORA
LTDA:359889260001
11

Assinado de forma digital por
M CAMPOS DISTRIBUIDORA
LTDA:35988926000111
Dados: 2024.04.09 13:46:05
-03'00'

M CAMPOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 35.988.926/0001-11

Monte Carmelo – MG – 09/04/2024